

EXEMPLAR

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos (3)</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i></p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p>

Atualizada em 24-6-98

(1) Reelegidos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Licenças nos termos do art. 56, § II, da Constituição Federal

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 93^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 689/98, de 28 de agosto último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 470, de 1998, do Senador Edison Lobão. Ao Arquivo.....

13475

Nº 753/98, de 5 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 512/97, as informações referentes ao Requerimento nº 231, de 1998, do Senador Ermândes Amorim. Ao Arquivo.....

Nº 871/98, de 26 de agosto último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 234, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara. Ao Arquivo.....

1.2.2 – Ofícios do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

Nº 710/98, de 9 de setembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 183, de 1998, do Senador Guilherme Palmeira. Ao Arquivo.....

Nº 712/98, de 9 de setembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 64, de 1998, do Senador Bernardo Cabral. Ao Arquivo.....

Nº 711/98, de 9 de setembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 776, de 1997, do Senador Romero Jucá.

1.2.3 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 576/98, de 20 de agosto último, encaminhando cópia da Decisão nº 551/98, daquela Tribunal, informando que foi realizada a Auditoria solicitada através do Requerimento nº 259, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, e que os resultados serão remetidos ao Senado tão logo haja deliberação daquela Corte a respeito do relatório concernente ao trabalho executado (An-

xado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, que continuará com sua tramitação interrompida).....

13475

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 84, de 1998, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, que altera artigos do Regimento Interno do Senado Federal referentes à tramitação de proposta de emendas à Constituição. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

13475

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Considerações sobre os direitos humanos no mundo, a propósito das celebrações relativas ao cinqüênário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

13476

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Repúdio à medida provisória que altera o princípio da doação presumida, constante da Lei da Doação de Órgãos.

13479

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Denúncias de abuso do poder político e econômico no presente pleito eleitoral no Estado de Roraima.....

13480

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Comentários sobre as providências necessárias e as já implementadas pelo Governo, visando superar a crise econômica brasileira.

13482

SENADOR *BELLO PARGA* – Resultado das eleições no Estado do Maranhão. Congratulações à justiça eleitoral do Estado pela tranquilidade no decurso do pleito.

13484

1.2.6 – Requerimentos

Nº 504, de 1998, de autoria dos Senadores Fernando Bezerra e Bello Parga, solicitando a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Sílvio Pedrosa, ex-Prefeito da cidade de Natal e ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte, ocorrido no dia 19 de agosto último, na cidade do Rio de Janeiro. Aprovado.

13485

Nº 505, de 1998, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Mansueto de Lavor, ocorrido no dia 25 de agosto último, em Brasília. Aprovado.

13485

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Aviso nº 673/98, de 30 de setembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 659/98, adotada pelo referido Tribunal, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, bem como cópia dos elementos citados no item 8.1 da mencionada Decisão, a respeito dos resultados colhidos nos levantamentos de informações e de auditoria feitos em obras públicas, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 79 da Lei nº 9.692/98 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999). (Diversos nº 29, de 1998). À Comissão de Fiscalização e Controle.

1.2.8 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR JOÃO ROCHA – Conclusões do XV Congresso Brasileiro sobre Nutrição e a Necessidade de uma Política Agrícola mais eficiente no Brasil.

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – EMENDAS**

13485
13485

Oferecidas à Media Provisória nº 1.715-1, de 1998..... 13487

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.736 e 1.737, de 1998, referentes ao servidor Roberto Mendes Viana Inneco. 13499

Nº 1.738, de 1998, referente ao servidor Dorival Ferreira da Silva. 13500

Nº 1.739, de 1998, referente à servidora Tereza Cristina Oliveira Cardoso. 13501

Nº 1.740, de 1998, referente ao servidor Marco Aurélio dos Reis Gomes. 13502

Nº 1.741, de 1998, referente à servidora Elisabeth da Silva Menezes. 13503

Apostila referente à aposentadoria do servidor Antônio Thomé. 13504

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

Ata da 93^a Sessão Não Deliberativa, em 8 de outubro de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Lauro Campos

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 689/98, de agosto último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 470, de 1998, do Senador Edison Lobão.

Nº 753/98, de 5 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 512/97, as informações referentes ao Requerimento nº 231, de 1998, do Senador Ermândes Amorim.

Nº 871/98, de 26 de agosto último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 234, de 1998, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS

DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

Nº 710/98, de 9 de setembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 183, de 1998, do Senador Guilherme Palmeira.

Nº 712/98, de 9 de setembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 64, de 1998, do Senador Bernardo Cabral.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 711/98, de 9 de setembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 776, de 1997, do Senador Romero Jucá.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 576/98, de 20 de agosto último, encaminhando cópia da Decisão nº 551/98, daquele Tribunal, informando que foi realizada a auditoria solicitada através do Requerimento nº 259, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra, e que os resultados serão remetidos ao Senado tão logo haja deliberação daquela Corte a respeito do relatório concernente ao trabalho executado.

A Decisão foi encaminhada, em cópia, ao requerente e anexada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, que está com sua tramitação interrompida.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, continuará com sua tramitação interrompida e, juntamente com o Requerimento nº 259, de 1998, ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, o resultado da auditoria solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 84, de 1998, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, que altera artigos do Regimento Interno do Senado Federal referentes à tramitação de proposta de emenda à Constituição.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Srs e Srs. Senadores, o transcurso do ano de 1998 está sendo pautado pelas celebrações relativas ao cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sendo os direitos humanos a matriz da existência humana e da coexistência interpessoal, nenhum homem, mulher ou criança, em qualquer parte do mundo, deixará de ser objeto, no decorrer deste ano, das reflexões e iniciativas que pontuam a data.

Os direitos humanos repousam no próprio fundamento do que nos torna humanos. Neles estão consubstanciados os princípios geradores da construção social da dignidade humana. Este não é, portanto, e não deve ser, um ano comum para a humanidade. Os eventos com que cada povo, em suas tradições, costumes e cultura, habituou-se a marcar comemorativamente as efemérides de seu calendário, estão reverenciando, neste ano, o aniversário dos direitos humanos.

Há uma palavra, Sr. Presidente, que para mim está cerne do que se deve entender quando se fala em direitos humanos, quando se fala do direito à vida. Essa palavra é tolerância. Da tolerância derivam todas as formas de liberdade. Ser tolerante é aceitar a diferença do outro, do outro que é diferente de nós, seja na cor, na crença, no sexo. É mais: é aceitar a dissensão, a diversidade, a alteridade. O homem tolerante está mais apto à convivência harmoniosa, mais pronto à solidariedade espontânea, mais disponível à fraternidade desinteressada.

Se me deixo levar assim por essas reflexões, Sr. Presidente, é porque brotam, do fundo de minha alma, o anseio e o desejo de ver florescido, em cada pessoa, o sentido da profunda tolerância e da suprema humanidade. Alguns me acharão utópico, visionário, sonhador. Confesso que é difícil sé-lo, numa época em que as sociedades mais e mais se conformam como agrupamentos funcionais, em que o pragmatismo inibe a convivência com os diferentes e encasula o homem em guetos de iguais. É difícil sé-lo, também, porque a realidade desse final de milênio mostra-se dicotômica.

Se, por um lado, amealhamos os benefícios das tecnologias modernas, das descobertas da ciência, dos avanços na medicina, da instantaneidade dos meios de comunicação, da velocidade dos deslocamentos, por outro, acumulamos heranças de barbárie, formas de tirania extemporâneas, manu-

tenção de costumes desumanos, imposição de regimes ditatoriais.

Acompanhando o noticiário recente e focalizando apenas uma região do globo, vemos, com tristeza, que a África ferve em guerras, rebeliões e terrorismo. Na Argélia, grupos islâmicos são acusados de ter matado cerca de 80 mil pessoas nos últimos anos, com a degola inclusive de mulheres e crianças. No Egito, grupos fundamentalistas islâmicos têm praticado atentados terroristas, calculando-se que o número de vítimas tenha chegado a 1.200 pessoas nos últimos cinco anos. A rivalidade entre tutsis e hutus já ceifou mais de 200 mil vidas em Burundi desde 1993. Inserida no mapa de tragédias da África desde o genocídio de 1994, Ruanda assistiu ao extermínio de mais de 500 mil tutsis e hutus nos últimos quatro anos. No Sudão, trava-se uma guerra civil há mais de 15 anos, calculando-se que as batalhas e a falta de alimentos sacrificaram mais de 2 milhões de sudaneses.

Continente três vezes maior do que a Europa e com 750 milhões de habitantes, a África é detentora de extraordinária riqueza natural. Foi essa riqueza que atiçou a cobiça das superpotências européias, que retalharam o território africano num tabuleiro propício aos seus propósitos colonialistas e interesses ideológicos. É essa mesma riqueza que faz facções rivais semearem a morte e a miséria.

Hoje, o continente africano encontra-se dilacerado pela violência, pela fome e pela doença. A decadência do sistema de saúde pública tem exposto a população a grande espectro de doenças, desde as mais antigas, como lepra, malária, tifo e dengue, até a Aids do mundo moderno. Apesar de sua riqueza potencial, o continente está atolado em dívidas. Os acordos de paz não logram resultados positivos. Em abril deste ano, o Secretário-Geral das Nações Unidas, o ganense Kofi Annan, declarou o fracasso de sua organização para resolver os problemas da Somália, Ruanda e Libéria, mas transmitiu otimismo ao afirmar que, pelo menos em sete países – Angola, Burundi, Uganda, Sudão, Eritréia, Etiópia e Ruanda –, as guerras causadoras da mais tenebrosa miséria humana poderiam chegar ao final, com a aplicação de um plano das Nações Unidas, que contemplaria restrição à venda de armamentos, fim das sanções econômicas e cancelamento das dívidas dos países mais pobres.

Num outro cenário, distante das guerras civis, encontramos um quadro não menos devastador. Não podemos deixar de reconhecer que a justiça social ainda não se disseminou por igual na face do

planeta. Uma minoria da humanidade usufrui de bem-estar e conforto, concretizado no amparo de leis, no emprego seguro, no acesso à educação, na preservação da saúde, na moradia confortável, na abundância dos meios econômicos a propiciar o usufruto de todo o conforto disponível pela modernidade.

Na outra margem do rio está uma porção de homens, mulheres e crianças que vivem em condição de carência perene. Falta-lhes moradia, emprego, educação, transporte, saúde. Relegados ao abandono e à própria sorte, sobrevivem por milagre, ou por acaso. Essa, infelizmente, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é a parte majoritária. Não foram excluídos do bem-estar pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ao contrário, a Declaração os contemplou a todos, a Declaração tornou-os igualmente beneficiários de todos os direitos humanos. Tornaram-se os excluídos de todos os direitos humanos pela ação de homens insensatos e intolerantes, que usaram sua inteligência e argúcia para construir sistemas econômicos de exclusão, mirabolantes programas que lançam e mantêm milhares de seres humanos na pobreza, no desemprego, no desvão da história.

O Brasil não está a salvo dessa outra espécie de barbárie. Também aqui os ricos estão se tornando mais ricos: e os pobres, mais pobres. Segundo levantamento do IBGE, em 1987, os 10% mais pobres detinham 1,12% da renda nacional. Em 1996, esse percentual havia baixado para 0,98%. Agora veja a comparação: no mesmo período, os 10% mais ricos ampliaram sua participação na renda nacional, passando de 41,91% para 42,36%.

Dante da perversidade de uma distribuição desigual da riqueza, estaremos sendo visionários ao reafirmarmos a primazia dos direitos humanos? Absolutamente, não! Quando mais grassar a injustiça entre os homens, mais devemos altear nossa voz para a vigência plena dos direitos fundamentais do todo ser humano.

Se, em épocas pretéritas, a urgência da História direcionou a luta dos direitos humanos para a defesa dos direitos civis e políticos, entendidos como direitos de liberdade, segurança, integridade física e moral, livre participação na vida pública, hoje, a urgência se faz na direção dos direitos econômicos, sociais e culturais, que se referem à existência de condições de vida e acesso aos bens materiais e culturais adequados à dignidade humana. Alguns estudiosos, e neste ponto, faço questão de ressaltar que, na minha última ida a Genebra, representando este Senado por indicação de V. Ex^a, Sr. Presidente, numa longa conversa com o Embaixador Celso La-

fer, trocamos idéia sobre esse assunto. E S. Ex^a fez questão de me mostrar dois momentos do que convencionou chamar de direitos de primeira e de segunda geração. Dentro da cadeia das gerações de direitos humanos, encontramos ainda os direitos de terceira ou quarta geração. São titulares desses direitos não os indivíduos em sua singularidade, mas os grupos humanos, nos quais se incluem: a família, o povo a Nação, comunidades regionais e étnicas, como também a própria humanidade. Esses direitos estão ligados à autodeterminação dos povos, ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente.

Nesse sentido, reafirmar a validade dos direitos humanos e lutar por sua vigência efetiva significa buscar por todas as formas e meios, o respeito generalizado pelo indivíduo, pelos agrupamentos sociais, pelas Nações. Não apenas quando forças circunstanciais estão oprimindo pessoas e ameaçando sua integridade física e moral, ou quando estão elas sendo cerceadas em seu direito de liberdade, ou de defesa, ou de livre expressão. Devemos fazer valer os direitos humanos também lutando para garantir ao trabalhador emprego; para garantir às crianças acesso à educação; para garantir aos grupos minoritários igualdade de direitos; para garantir às futuras gerações um meio ambiente saudável.

Sabemos que, no Brasil, temos de empreender ampla caminhada para fazer valer todos os direitos para todos os brasileiros. É verdade que nossa percepção e consciência da violação dos direitos humanos no País se aguça e se intensifica vertiginosamente quando ocorrem episódios que chocam pela brutalidade, truculência e insanidade com que são marcados. Lembro-me da comoção de que foi tomada a sociedade brasileira ao tomar conhecimento da truculência policial na favela de Diadema, em São Paulo, e na Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Ou nos episódios da Candelária, do Carandiru, de Eldorado de Carajás. Ainda agora, a indignação nos invade no caso dos crimes em série praticados no Parque do Estado, em São Paulo.

Mas nossos olhos – e aí é preciso que fiquemos atentos – devem estar continuamente voltados para aqueles segmentos que convivem diuturnamente com a violação dos direitos humanos. Penso particularmente em parte significativa de nossas crianças, constrangidas ao trabalho precoce pela carência generalizada; penso em nossos índios, vítimas inocentes da ganância do branco invasor; penso em nossos presidiários, confinados num sistema prisional desprovido de programas de reabilitação; penso principalmente nos 24 milhões de brasileiros que vi-

vem abaixo da linha da pobreza, fato inconteste de quão distante está a equidade na distribuição dos bens e riquezas.

Nossa atenção também deve estar voltada, prioritariamente, para o agravamento do quadro de desemprego, que vem subtraindo de homens, mulheres e jovens milhares de postos de trabalho. No entardecer deste século, tornou-se imperioso reafirmar o direito ao trabalho como condição primeira de garantia de cidadania plena, de desenvolvimento do ser humano e preservação da própria sobrevivência.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, à Unesco tem atribuído aos parlamentos do mundo todo profunda responsabilidade na promoção dos direitos humanos, conclamando os parlamentares a promoverem, ao ensejo do ano do cinqüentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o aprofundamento das reflexões, a intensificação das discussões e o apoio a projetos que topicalizem o temaário dos direitos humanos.

Reconheço como correta essa avaliação da Unesco, Sr. Presidente! O Parlamento constitui-se, inegavelmente, num verdadeiro guardião dos direitos humanos. Encontra-se nos Parlamentos não apenas a gênese dos direitos humanos, mas também o poder fiscalizador da aplicação das leis. É incontestável seu papel no processo de afirmação e de preservação dos valores inerentes ao conceito de cidadania e ao significado de civilização.

Por entender dessa maneira é que, na defesa e na garantia dos direitos humanos, sempre busquei pautar minha conduta no foro congressual. Os que acompanham minha atuação na vida pública brasileira sabem a primazia que sempre atribuí ao capítulo dos direitos humanos no contexto do trabalho parlamentar. Muito me honra – e por que não confessar até que muito me orgulha? – ter atuado como Relator-Geral da Assembléia Nacional Constituinte e ter contribuído para construir aquela que foi considerada pelo nosso eminente Ulysses Guimarães como a Constituição-Cidadã. E, hoje, Sr. Presidente, por incúria de uns e pressa de outros, por avaliação intempestiva de tantos, querem transformá-la em um canteiro de obras. E, neste particular, lanço aqui o meu protesto.

Mas devo confessar também, Sr. Presidente, minha convicção de que a mera existência de um arcabouço de leis voltadas para a garantia do exercício pleno dos direitos humanos não é condição suficiente para a sua inviolabilidade. Há gestores e mecanismos que contribuem para sua inoperância e ineficácia, constituindo ingerências alheias até mesmo à vontade e ao controle dos Estados e Governos.

Encontramos esses mecanismos no endividamento desenfreado, na volatilidade dos capitais financeiros, na excessiva autonomia dos mercados, nos processos perversos de globalização econômica. Talvez eles sejam os maiores responsáveis pela trajetória acelerada de exclusão, que coloca à margem das satisfações mínimas de sobrevivência significativa parcela da humanidade.

Nesse sentido, os Parlamentos do mundo devem voltar seus olhos também para esses perversos mecanismos de marginalização e exclusão, se realmente tiverem como propósito a luta pela construção de sociedades mais justas, mais fraternas e mais solidárias. Cabe aos parlamentares de todas as nações oferecerem sua contribuição para erradicar a violação aos direitos humanos, fortalecendo o sentimento de tolerância a que me referi no início deste pronunciamento, sentimento que, a meu ver, está no cerne da aceitação da diferença e da alteridade. Disseminar a tolerância e imprimir sua marca em todos os atos humanos é contribuir para a humanização da própria humanidade.

Antes de concluir, Sr. Presidente, devo dizer-lhe que, no momento em que V. EX^a, Senador Lauro Campos, assumiu a presidência dos nossos trabalhos, devido à viagem que teve que empreender o Senador Antonio Carlos Magalhães, não quis ter a honra de lhe conceder o aparte que V. EX^a anunciaava para abrillantar o meu discurso, porque queria que V. EX^a tomasse conhecimento do seu recheio, que nada mais é senão uma contribuição exatamente igual àquela que V. EX^a tem feito ao longo do desempenho do seu mandato neste Senado, onde muitas vezes as idéias podem ser diferentes, mas buscam encontrar o mesmo objetivo. Mas, mesmo tendo sido privado de ter no bojo de meu discurso o brilhantismo de seu aparte, sinto a alegria de encontrá-lo na Presidência; e, quando descer da tribuna, estarei, quando nada, abençoado pela presença dos meus Colegas, a quem, nesta hora, digo muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Sr. Senador Bernardo Cabral, embora privado do privilégio de conceder um aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, quero dizer que seu discurso é uma oração à angústia humana; é, na realidade, mais do que um discurso em uma quinta-feira no Senado, é uma profissão de fé, um programa de ação, uma linha que traça a

coerência, a nitidez da consciência de V. Ex^a e os seus predicados, que todos nós conhecemos e admiramos.

Por isso, tomei a iniciativa de me inscrever para, ao invés de conceder um aparte, tecer considerações maiores sobre o discurso de V. Ex^a, que considero um dos mais importantes já proferidos neste plenário.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Dando seqüência aos oradores inscritos, concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional uma medida provisória que modifica a Lei de Doação de Órgãos, retirando, na prática, o princípio da doação presumida.

Quando a imprensa informou que era intenção do Governo encaminhar essa medida provisória, o Senador Lício Alcântara, que brilhantemente relatou os projetos sobre o assunto no Senado, fez no plenário um apelo ao Ministro da Saúde para que desse mais tempo à população e à sociedade brasileira para que se adaptassem à nova lei, e não a modifiquesse, antes, inclusive, de que se tivesse uma avaliação mais rigorosa da sua eficácia. Infelizmente, o Ministro José Serra não atendeu ao apelo do seu colega de Partido, Senador Lício Alcântara, e encaminhou a medida provisória.

Desde que estou aqui no Senado, se houve um projeto que mereceu amplo debate e em que os Senadores votaram de acordo com suas convicções, e não de acordo com orientações das Lideranças dos Partidos, foi esse. Ele foi aprovado primeiro no Senado, porque era de iniciativa de três Senadores, eu próprio, o Senador Darcy Ribeiro e a Senadora Benedita da Silva; foi brilhantemente relatado pelo Senador Lício Alcântara, que apresentou um substitutivo praticamente completo; foi à Câmara dos Deputados, que retirou o princípio da doação presumida; e voltou ao Senado. Lembro-me que, quando da sua votação, houve toda uma tarde de debates entre vários Senadores, dos mais diferentes Partidos, e, no dia seguinte, após mais um período de discussão, o projeto foi votado.

Não é verdade, como se insinuou, que o projeto não tivesse sido debatido com a sociedade. Quando foi aprovado pela primeira vez no Senado e encaminhado à Câmara, a Folha de S.Paulo promoveu uma

mesa-redonda, da qual participou o Senador Lício Alcântara, e o resultado foi transscrito, quase que na íntegra, em cerca de duas páginas daquele jornal.

Mas o assunto acabou tendo uma repercussão mal conduzida. Primeiro, reduziu-se a discussão da Lei de Doação de Órgãos única e exclusivamente à doação presumida, quando a lei trata de muito mais, como o princípio da lista única para acabar com os privilégios daqueles que, através do mais vil pistolão, conseguem "furar" uma fila de doação de órgãos; e a necessidade de se instalar pelo menos uma central de captação de órgãos em cada Estado, já que hoje, no Brasil, existem apenas oito ou dez. Assim, estabeleceu-se quase que uma situação de terrorismo, principalmente porque o Governo Federal não fez o dever de casa. O Governo Federal não cumpriu a tarefa que lhe estava destinada pela própria lei.

Em um dos seus artigos, a lei estabelecia a obrigatoriedade de o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, desencadear uma ampla campanha de esclarecimento da opinião pública, antes de sua entrada em vigor, ao mesmo tempo em que clamaria a população a doar órgãos.

Quando o projeto foi aprovado, levantou-se a polêmica sobre se o Presidente deveria ou não sancionar o artigo que tratava da doação presumida. O Ministério da Saúde, então, fez uma pesquisa em que constatou que 75% da população eram a favor da sanção. Em função disso, Sua Excelência sancionou-o, mas não cumpriu o restante das obrigações do Executivo, e chegou-se ao absurdo daquelas filas quilométricas nos institutos de identificação, no final de 1997, exatamente porque passou-se a informação de que as pessoas deveriam definir em sua carteira de identidade, até 31 de dezembro daquele ano, se queriam ou não ser doadoras. Na verdade, a lei estabelece que essa decisão pode ser tomada a qualquer tempo, podendo também ser mudada depois.

O Governo também não adotou a sugestão do Ministério da Saúde, quando da regulamentação da lei, para que não houvesse necessidade de troca de documentos: bastaria uma gravação com as iniciais ND – não doador – na carteira de identidade antiga para que, automaticamente, a pessoa tivesse sua vontade respeitada. Nada disso foi feito e o Governo precisou "correr atrás do leite derramado", fazendo a propaganda institucional que, depois, terminou por surtir efeito, já que, hoje, não há aquele terrorismo.

A justificativa do Governo é de que o princípio da doação presumida não estava sendo cumprido, pois o Conselho Federal de Medicina orientou os médicos a consultarem as famílias a esse respeito.

Assim, a medida provisória estaria apenas legalizando aquilo que já ocorria na prática.

Eu questiono a eficácia dessa medida provisória. Por que não se deu mais tempo à sociedade para se acostumar com esse princípio?

Também vemos estatísticas das mais estapafúrdias, dizendo que o número de doadores diminuiu. Mas diminuiu em relação a quê? Mesmo que as estatísticas divulgadas estivessem certas – e não estão –, de que 70% das novas carteiras de identidade teriam recebido a inscrição "não doador", teríamos um aumento brutal de doadores, porque isso significaria que 30% teriam optado por fazer a doação. Quantos doadores oficiais existiam antes no Brasil? Quantas pessoas foram ao cartório fazer uma declaração intitulando-se doadoras? Um número absolutamente não representativo da população. Além disso, as informações recentes são de que, a partir do momento em que houve a campanha de esclarecimento, o número de pessoas que optam pela doação está-se aproximando a passos largos dos 75% favoráveis à lei e à doação, detectados nas pesquisas.

Lamento que o Governo tenha encaminhado essa medida provisória, não só pelo mérito da lei – porque continuo absolutamente convencido de que, se houvesse esclarecimento da população e empenho do Executivo, ela iria "pegar", ao contrário do que se previa –, mas também pela atitude governamental de desconhecer o Congresso Nacional.

Repito que essa lei mereceu amplo debate nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Já existiam, e foram amplamente divulgados, dois projetos de lei, de iniciativa de dois Deputados de diferentes Partidos, que propunham modificá-la, retirando o princípio da doação presumida. Assim, por que o Governo não aguardou o posicionamento do Congresso Nacional, por meio desses dois projetos de lei? Se o Congresso deliberasse pela modificação, poderia fazê-lo, na sua prerrogativa constitucional. Mas o Governo, como sempre, adotou o caminho mais rápido e autoritário, desconhecendo a existência do Congresso Nacional.

Não é verdade que o Governo não soubesse da existência dessas iniciativas, porque isso foi amplamente divulgado. O Deputado Paulo Paim, do meu Partido, encaminhou esse projeto e estava coletando assinaturas para que fosse votado em regime de urgência na Câmara. Mas o Ministério da Saúde optou pela medida provisória.

Lamento, pois entendo que a lei não se resume ao princípio da doação presumida, e o que o Governo deveria ter feito ele não fez. Se houve uma crítica pro-

cedente à lei por setores da sociedade médica, foi a de que ela não estabelece a obrigatoriedade para que a doação **inter vivos** aconteça apenas entre parentes, para evitar a comercialização de órgãos – o que, aliás, já ocorreu no País, como verificamos em anúncios nos jornais. Ocorre que essa falha na lei não é culpa do Congresso Nacional. O projeto aprovado no Senado Federal estabelecia claramente em um artigo que a doação **inter vivos** só poderia ser feita entre parentes. Mas o Governo vetou esse artigo.

Se o Governo queria aprimorar a lei, aí sim, poderia fazê-lo por medida provisória – porque esse tipo de doação constava originalmente da lei e o Governo o vetou. Poderia ter sido encaminhada uma medida provisória restabelecendo esse artigo que o Governo, de forma absurda, vetou. Esse ponto, que realmente poderia contribuir para que a lei retornasse a sua redação original, ele não aprimorou; preferiu optar por retirar o princípio da doação presumida.

Repto: infelizmente, o Ministro José Serra, do PSDB, do Partido do Senador Lúcio Alcântara, não atendeu ao apelo, feito neste plenário por S. Ex^a, para que aguardasse um pouco mais antes de modificar a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Prosseguindo com a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para tratar de assunto já mencionado por outros Senadores nestes últimos dias. Trata-se exatamente da questão da reeleição, do abuso do poder político e econômico e da colocação em xeque do próprio processo democrático e eleitoral.

Hoje farei apenas um pequeno relato do que aconteceu no Estado de Roraima, pedindo também providências ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Ministério da Justiça.

Em Roraima, vivemos um completo clima de abuso do poder político e econômico e de inoperância da Justiça Eleitoral. Acompanhamos e denunciamos o uso da máquina administrativa. Esse fato foi comprovado perante a opinião pública brasileira no momento em que as redes nacionais de televisão e os grandes jornais publicaram diálogos do próprio Governador do Estado, Sr. Neudo Campos, com o Secretário da Fazenda, nos quais o Governador determinava que fosse retirado dinheiro dos cofres pú-

blicos, inclusive da folha de pagamento dos funcionários do Estado, para utilização nas campanhas políticas, especialmente para o pagamento de empresas de comunicação que fizeram o telemarketing da empresa, e também ao Sr. Nelson Biondi, publicitário também da campanha do Sr. Paulo Maluf.

Tivemos também casos graves já comprovados, como o pagamento, pela Secretaria de Educação, de passagens, utilizadas para pesquisas executadas pela empresa **Vox Populi**, que até hoje não se manifestou. Isso já foi comprovado; o Ministério Público Federal abriu inquérito e entrou com a ação correspondente, mas, até agora, a empresa **Vox Populi**, estranhamente, não se manifestou, para afirmar ou se os pesquisadores eram ou não seus funcionários e se o contrato de fornecimento de passagens estava incluso no contrato formulado pelo PPB para a campanha do Governador Neudo Campos.

Houve distribuição farta de material, já comprovada e encaminhada ao Ministério Público. Houve denúncia, no dia da eleição, de fraude eleitoral, o que também já está sendo encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral.

Portanto, venho hoje à tribuna registrar a minha preocupação com o processo democrático na eleição de Roraima e, mais do que isso, com o processo de reeleição nos moldes em que está ocorrendo.

Quero registrar que votei favoravelmente à reeleição porque entendo que o princípio é salutar. Mas entendo também que o Tribunal Superior Eleitoral tem o dever e, mais do que isso, deve ter o compromisso histórico com a sociedade brasileira de punir exemplarmente aqueles governantes ou entes públicos que utilizaram recursos da população ou a máquina governamental para fraudar e tentar modificar a vontade da população.

Caso isso não ocorra, Sr. Presidente, estaremos fatalmente condenando o processo da reeleição à vala das experiências nefastas da História do Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a é mais um Senador que assoma à tribuna para relatar situações muito graves ocorridas no processo eleitoral. Isso reforça o que eu disse ontem: temos de nos debruçar sobre esse assunto. V. Ex^a, na sua intervenção, dá uma informação que me deixa ainda mais preocupado, a de fraude na eleição em Roraima, onde 100% da votação foi feita por urna eletrônica. Nobre Senador,

sou um daqueles que estavam apostando – e continuam apostando – no processo eletrônico de votação como uma forma eficaz de combater a fraude. Mas se já descobriram uma forma de fraudar a eleição até no processo eletrônico, então a situação é realmente preocupante. Não sei quais os indícios que existem, mas, no caso específico, penso que merece ainda mais rigor a apuração, para se verificar se realmente existe alguma possibilidade de fraude no processo eletrônico de votação. A apuração certamente contribuirá para que, na próxima eleição, medidas de natureza política, técnica e de fiscalização sejam tomadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Agradeço-lhe o aparte, Senador José Eduardo Dutra.

Sr. Presidente, hoje, às 15h30min, estaremos com o Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral exatamente para levar-lhe estes relatos, e também relatos de partidários do Governador Neudo Campos que se tornaram vítimas do processo de fraude. Quem está fazendo essa acusação não é a Oposição, mas sim partidários do próprio Governador. Há inclusive testemunhas, o que é um fato muito grave.

Além deste pronunciamento, farei um outro, munido de provas, documentos, fitas de vídeo e gravações de rádio. Alerto que não se trata de choro de quem perdeu, até porque a eleição em Roraima se definirá no segundo turno, quando, sem qualquer sombra de dúvida, vamos ganhar a eleição. O que estamos expondo aqui é a extrema preocupação com os fatos que ocorreram em Roraima.

Para V. Ex^a ter uma idéia, a Polícia Federal já investiga a distribuição de dinheiro falso para a compra de votos. Na verdade, são dois crimes num mesmo processo. Temos a utilização indevida do Banco do Brasil, a inoperância da Polícia Federal, o comprometimento do Tribunal Regional Eleitoral, temos, enfim, um somatório de casos graves que nos preocupam sobremaneira.

Estaremos levando o relato de todos estes fatos ao Tribunal Superior Eleitoral. Quero dizer inclusive que, atendendo a pleito nosso, o Ministro Ilmar Galvão, no dia da votação, encaminhou a Roraima um observador eleitoral, que verificou o abuso do poder econômico e os absurdos que ali ocorreram.

Quero registrar, por exemplo, que o Governador do Estado, não podendo contar com o apoio maciço dos votos da Polícia Militar – uma instituição abandonada naquele Estado, cuja categoria, em sua maioria, vota na oposição, o que é patente –, e o Comandante daquela corporação, desavergonhadamente, fizeram uma movimentação da maioria dos

policiais militares, ou seja, o policial de um dado município, que deveria patrulhá-lo, foi deslocado para um outro município – o objetivo foi o de retirar-lhe o direito de votar.

Tentou-se tudo. O Governador fraudou a eleição. Tanto o fez, tanto estava certo de que iria ganhar a eleição que desativou a sua produtora, porque considerou que a fraude seria o bastante para fazê-lo vitorioso no primeiro turno, o que não aconteceu.

Ontem, houve novamente um fato lamentável no Tribunal Regional Eleitoral. Deveria ter começado ontem a propaganda eleitoral do segundo turno. O nosso programa, o programa da Oposição, estava pronto, mas como o Governador julgava que ganharia no primeiro turno com o esquema que montara e havia desativado a sua produtora, não tinha programa eleitoral para apresentar. Por causa disso, o Tribunal Regional de Roraima não determinou à veiculação dos programas eleitorais, o que somente ocorrerá no próximo sábado, para dar tempo ao Governador de remontar a sua produtora e fazer seu programa eleitoral, juntamente com os malufistas que o apóiam em Roraima.

São fatos lamentáveis como esse que, infelizmente, envergonham a nossa população e os políticos da Oposição no Estado. Quero reafirmar que vamos lutar, demonstrar as irregularidades, ganhar a eleição e buscar colocar na cadeia o Governador e os seus seguidores, porque lugar de quem age erradamente é nas barras do tribunal, respondendo à lei.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um novo aparté?

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Ouço novamente V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Queria apenas fazer um breve comentário sobre as informações a respeito do programa eleitoral. Pelo que vejo, se pesquisas idôneas, no dia 22 de outubro, constatarem que o Governador perderá, o TRE de Roraima adiará a eleição para novembro ou dezembro, a fim de aumentar a chance de S. Ex^a se reeleger. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR) – Infelizmente, evidenciou-se o comprometimento – é triste dizer isso – de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado nas fitas que circularam em Boa Vista; gravadas por meio de grampo telefônico – afirmo que somos contra o grampo; não fomos nós que o executamos –, elas continham conversas sobre fraude no programa de computador das urnas eletrônicas. Trata-se de um assunto extremamente grave.

O jornal que dá apoio à Senadora Marluce Pinho publicou, na véspera da eleição, Sr. Presidente, a relação de mais de 2.000 servidores contratados irregularmente, durante o período de proibição estipulado pela lei eleitoral, os quais estão lotados no Gabinete Civil, sem trabalhar. Vimos contratados parentes dos desembargadores e o filho de quem deveria proteger a lei e investigar todas essas irregularidades, ou seja, do Superintendente da Polícia Federal. Ele está nomeado, recebendo sem trabalhar, o que, infelizmente, macula a Polícia Federal que atua hoje no Estado de Roraima. Por isso, estamos pedindo ao Ministro Renan Calheiros que tome providência para reforçar o policiamento no Estado.

Estamos apelando para que a estrutura montada para dar garantias às eleições no Estado de Alagoas seja transferida agora para o Estado de Roraima, porque, na situação em que se encontra o meu Estado, é difícil defender a legalidade, a democracia e o direito do nosso povo.

Quero aqui reafirmar o nosso compromisso. Vamos lutar, denunciar as irregularidades e vencer as eleições, porque essa é a vontade da grande maioria do povo de Roraima. Mesmo com toda essa fraude – é importante dizer –, a Oposição teve seis mil votos a mais do que a corja que fraudou as eleições e que acompanha o Governador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Prosseguindo na lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o Presidente Fernando Henrique esteja eleito, assim como alguns Governadores, Deputados e Senadores, a definição eleitoral, em muitos Estados, só ocorrerá no segundo turno. Com isso, as medidas com vistas a atender o apelo do Presidente Fernando Henrique e que representam um esforço – que, no meu entendimento, deve ser de toda a Nação – para enfrentar a crise que vive o País e que toma conta, principalmente, dos países em estágio de desenvolvimento, só começarão a tomar um curso definitivo após o término das eleições.

No entanto, já ouvimos as manifestações preliminares do Presidente Fernando Henrique, que demonstra estar consciente da necessidade do apresentamento desse processo, ao anunciar as premissas do movimento que a equipe econômica de seu Governo já delineia para o País. Naturalmente, como carro-chefe das ações, Sua Excelência anuncia o

corte nos gastos públicos, medida, aliás, já sugerida por tantos Parlamentares nesta Casa, há muito tempo. Avento a hipótese de aumentar impostos, de fazer uma revisão fiscal, mas não descarta a possibilidade da participação do contribuinte de forma mais expressiva – apenas lembro que o empresariado nacional já se encontra sobre carregado com os impostos cobrados sobre sua atividade; anuncia, ainda, uma ação com vistas ao combate à sonegação e comenta o estímulo ao setor produtivo.

Ora, naturalmente, o estímulo ao setor produtivo vem ao encontro de outra necessidade do País, que é a de procurar ocupar uma quantidade cada vez maior de mão-de-obra ociosa. O desemprego, que ainda é o principal fantasma que assola os lares brasileiros, foi tema do slogan da campanha do Presidente. Sua Excelência afirmava ser o mais preparado para acabar com o desemprego, já que havia conseguido debelar a inflação.

Por entender que esse esforço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deve ser conjugado e por imaginar que reduzir os gastos públicos é uma ação essencial para o equilíbrio das finanças nacionais, julgamos que essas ações não podem restringir-se à União. É preciso que Estados e Municípios também se engajem nesse processo, procurando reduzir seus gastos e gastar conforme suas receitas, sob pena de o esforço isolado do poder central ser inócuo nessa tentativa de equilibrar as finanças do País.

Temos também de avaliar que as reformas não ficarão à margem desse processo. O Congresso Nacional será ouvido; o Senado será convocado a participar. A reforma previdenciária tem que ser ultimada; outras reformas, como a fiscal e a tributária, precisam ser implementadas. Tenho certeza de que esta Casa debruçar-se-á sobre essas questões, em um debate mais longo e acurado, buscando contribuir para que a Nação finalmente encontre a solução para os problemas que a afligem.

Mas veja, Sr. Presidente, algumas questões que parecem periféricas fazem parte do bojo e do contexto desses problemas que enfrenta a Nação. O estímulo à produção está diretamente ligado ao sistema de importação e exportação existente no País.

Precisamos estimular a nossa exportação naturalmente reduzindo impostos, mas estamos na contramão do que se propõe fazer. Vamos aumentar ou reduzir impostos? Precisamos achar outras formas que permitam estimular o produtor nacional a ter melhores condições de exportar seus produtos, reduzindo os gastos nos transportes com carga pesada a longa distância, que ainda são feitos basicamente

pelo sistema rodoviário e que encarece o nosso produto. O sistema portuário, todos conhecem, dificulta também o processo de exportação, já que encarece exorbitantemente os produtos nacionais.

O setor primário, agricultura e pecuária, vem enfrentando problemas homéricos há décadas, deixando o País em uma situação muito difícil e delicada, já que até produtos da cesta básica estão sendo importados há algum tempo. Aliás, desde o ano passado, o Brasil é o campeão na importação de arroz, algodão, revelando que o desacerto, o desajuste no setor produtivo nacional é quase caótico. O problema sério da dívida, ainda com os esforços realizados pelo Governo, eu os considero tímidos. Não foram suficientes para solucionar o problema, pois a grande maioria dos nossos produtores, cujo número está se reduzindo cada vez mais, têm comprometimentos com o sistema financeiro que lhes impedem de ter acesso ao crédito rural.

Conseqüentemente, descapitalizados que estão não têm como produzir e ampliar a produção nacional. O problema da agricultura é sério, grave e o acesso ao crédito precisa ser facilitado, essa situação da dívida anterior precisa ser equacionada. Ora, equacionamos aqui o problema do sistema financeiro e por que não fazermos mesmo com o problema do sistema produtivo do País, o da atividade agrícola, uma atividade estratégica, nobre, que provê a mesa do povo brasileiro do elemento essencial à vida, que é o alimento? Por que não darmos um tratamento prioritário, diferenciado? É preciso que isso mude e que ocorra um posicionamento firme por parte do Governo brasileiro com relação às importações.

Os países mais democráticos do mundo, que participam da maioria dos mercados do mundo, estabelecem barreiras de defesa aos seus produtos; e aqui no Brasil, não. Não temos um mecanismo que defende o nosso produto e o nosso produtor, porque, com o mercado totalmente aberto, os produtos externos, subsidiados na sua grande maioria ou alimentados por um nível tecnológico mais avançado, acabam oferecendo uma concorrência desleal, desigual aos produtos nacionais. E isso provoca a descapitalização do empresariado, o sucateamento do seu parque industrial e também o desemprego, com as consequências sociais que estamos vendo: a criminalidade crescendo cada vez mais no País e, enfim, os problemas que nos esperam agora nesse período pós-eleitoral e nesse novo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um período difícil, durante o qual teremos que ter, realmente, muita coragem, muita disposição e muita vontade política de solucioná-los.

Espero que haja esse entendimento por parte das instituições públicas: governo federal, governos estaduais e governos municipais. E tenho consciência de que esta Casa, principalmente o Senado da República, dará sua contribuição efetiva à busca da solução dos grandes problemas que afligem hoje o povo brasileiro.

Era o que eu tinha a registrar nesta manhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Sr. Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para uma breve comunicação e, ao mesmo tempo, um preito de justiça.

Regressei, ontem, do meu Estado, onde a apuração da eleição já estava chegando ao seu final, com resultados previstos para todos aqueles que, efetivamente ou com alguma profundidade, acompanham os fatos políticos do Maranhão.

A candidata da coligação oficial e majoritária repetiu a vitória alcançada em 1944, de maneira que, hoje pela manhã, já havia ultrapassado a marca de um milhão de votos.

Igualmente, o nosso candidato a Senador, quanto não tenha recebido a mesma votação da Governadora Roseana Sarney, já registra o dobro dos sufrágios concedidos ao seu contendor mais próximo.

No entanto, não é isso essencialmente que quero comunicar à Casa, e, sim, o fato de que a eleição transcorreu lá de uma maneira quase que totalmente normal. Não digo absolutamente normal, porque, em um Estado grande como é o Maranhão, em que há cerca de 10.469 seções eleitorais, há de ocorrer imprevistos em coisas de pequena monta, que, se em alguns lugares perturbaram o decorrer tranqüilo da eleição, por outro lado, em nada prejudicaram o comparecimento e a captação dos votos do eleitorado.

Isso se deveu, Sr. Presidente, à maneira – como diria – quase que absolutamente normal em que transcorreu a eleição, ao preparo da eleição, ao acompanhamento da eleição e à realização da apuração pela Justiça Eleitoral do Maranhão. Efetivamente, todos nós que fazemos política temos que reconhecer que foi um trabalho quase perfeito. Sob o comando do ilustre Desembargador Milson Coutinho, a Justiça Eleitoral do Maranhão preparou os quadros de funcionários no âmbito da Corte Eleitoral, juntamente com os cidadãos que foram convocados a prestar trabalho nas mesas apuradoras. Hou-

ve um treinamento muito grande, uma disseminação de informações completa, porque, no meu Estado, sete grandes municípios tiveram a eleição feita por via da urna eletrônica.

Quero ressaltar, portanto, o trabalho desenvolvido pelo Tribunal Eleitoral, pelos juízes eleitorais, pelos funcionários da Corte e pelos técnicos de eletrônica que prestaram serviço. Isso fez com que a vontade do eleitorado fosse fielmente expressa nas urnas, que os sufrágios ali depositados, quer na maneira tradicional, por cédula de papel que foi a maioria, quer nas urnas eletrônicas, pela primeira vez, que de alguma forma ensejou abstenções dos princípios em que ela ocorreu, porque era o eleitorado menos esclarecido. Por mais que tivessem sido feitas as simulações, que fossem feitos os avisos e ensinamentos no horário eleitoral, isso de alguma forma coibiu uma pequena parte do eleitorado, que em nada mareou, que em nada atrapalhou o decorrer da eleição, que foi tranqüila.

Fazendo este registro, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero aqui deixar os agradecimentos da classe política, porque foi definitivamente afastada uma pecha que por muito tempo perdurou de que as eleições no meu Estado eram fraudadas. Efetivamente, Sr. Presidente, havia maneiras de burlar a vontade do eleitorado e, embora isso ocorresse, muitas vezes era magnificado pelas alegações dos que perdiam as eleições, dos que não mereciam o sufrágio da maioria do eleitorado. Dessa vez não cabe reclamação alguma, pelo contrário, o que deve existir são louvores aos trabalhos feitos pela Justiça Eleitoral. Uma pequena parcela de políticos que ainda não estão perfeitamente imbuídos do espírito democrático tentou, principalmente na Capital e nas grandes cidades, exercer a chamada boca de urna. Trata-se efetivamente daqueles que acreditam que o eleitorado é acéfalo e poderia ser influenciado pela pressão ou até mesmo pela intimidação dos que se postavam nas cercanias das seções eleitorais.

Mas a Justiça Eleitoral foi pronta e, muitas vezes, advertiu com severidade essa prática. A Polícia a coibiu e chegou a prender esses maus cidadãos que estavam exercendo a boca de urna. Até nessa questão, a Justiça Eleitoral foi correta e lógica, já que aquelas pessoas detidas e presas em flagrante delito por esse crime eleitoral foram soltas; a Polícia as liberou cerca de meia hora antes do encerramento da eleição, a fim de que aqueles que estavam querendo prejudicar o voto dos outros fossem exercer o seu próprio voto. Até mesmo nesse ponto, a Justiça Eleitoral do Maranhão foi sábia.

Sr. Presidente, é isso que me traz a esta tribuna. Deixo fielmente expressa a satisfação da população e da classe política com a atuação da Justiça Eleitoral do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 504, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Sílvio Pedrosa, ex-Prefeito da cidade de Natal e ex-Governador do Estado do Rio Grande do Norte, ocorrido no dia 19 de agosto de 1998 na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1998. – Senadores **Fernando Bezerra – Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 505, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Mansueto de Lavor, no Hospital Santa Luzia, no último dia 25 de agosto:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998. – **Ronaldo Cunha Lima**.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência recebeu o Aviso nº 673, de 1998, de 30 de setembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 659/98, adotada pelo referido Tribunal, dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, bem como cópia dos elementos citados no Item nº 8 da mencionada Decisão a respeito dos resultados colhidos nos levantamentos de informações e de auditoria feitos em obras públicas, com vistas ao cumprimento

do disposto no art. 79 da Lei nº 9.692/98 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 1999). (Diversos nº 29, de 1998).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Sr. Senador João Rocha enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, realizou-se em Brasília, no último mês de agosto, o XV Congresso de Nutrição, que tratou de temas relevantes relacionados com a alimentação e saúde de nossa população.

Muitos dos problemas que hoje compõem a crise do sistema de saúde no Brasil poderiam ser resolvidos em sua origem, apenas com melhores cuidados no campo da nutrição.

As conclusões do XV Congresso de Nutrição demonstram que o brasileiro geralmente se alimenta mal, ingerindo alimentos inadequados, de forma não balanceada, em termos de quantidade e de qualidade, o que apresenta influências negativas sobre a produtividade de nossos trabalhadores, sobre o desempenho de nossos estudantes, sobre a saúde dos idosos, parturientes e crianças em geral.

Num país em que convivem lado a lado a fome e a obesidade, muitos morrem por falta de comida, outros, por excesso, principalmente em decorrência do consumo exacerbado de gorduras, refrigerantes e alimentos industrializados.

Em muitas localidades do nosso Brasil, o consumo do arroz diminuiu fortemente, o leite foi substituído por refrigerantes e outras bebidas que contribuem para a desnutrição e desmineralização, provocando futuros problemas de saúde.

Muitas pessoas de nível de renda elevado estão desnutridas, descalcificadas, desmineralizadas, com riscos de contrair esteoporose, por terem substituído o leite por refrigerantes e doces.

A falta do arroz, do feijão e do leite e outros alimentos realmente nutritivos e básicos na mesa do brasileiro médio – substituídos por sanduíches, refrigerantes, batatas fritas, salsichas, alimentos industrializados – assim como o excesso de gordura na alimentação tem contribuído não apenas para prejudicar a saúde dos brasileiros, mas, igualmente, para prejudicar nossa agricultura e a economia nacional.

Nossas contas externas, tão castigadas ultimamente, são oneradas até mesmo com a importação de batatas fritas: batatas sofisticadas, caríssimas,

com belas embalagens, símbolo do desperdício nacional, incompatível com um país de grande vocação agrícola e com um enorme volume de mão-de-obra necessitando de um emprego produtivo.

Pagamos batatas fritas em dólares, prejudicando nossa saúde, nossa agricultura e nosso balanço de pagamentos, desequilibrando nossas contas externas, queimando divisas para comprar comida de baixa qualidade.

Tão grave quanto o problema da desnutrição de nossa população, é o problema da falta de uma política efetiva de apoio à agricultura e à pecuária nacionais.

Os produtores de leite nacionais são obrigados a vender o produto por preços aviltados, a enfrentar a concorrência predatória de países que subsidiam fortemente o setor agropecuário e que, por isso, detêm elevados níveis de tecnologia na produção, processamento, comercialização e exportação de leite e derivados.

É praticamente impossível para o produtor de leite nacional concorrer num mercado em que são comuns práticas desleais de comércio, em que as tarifas aduaneiras prejudicam nossos pecuaristas, que são obrigados a conviver com taxas de juros elevadas e financiamentos inadequados, sem falarmos de importações desnecessárias.

Todos sabemos que muitos pecuaristas brasileiros foram obrigados a abandonar suas atividades produtivas em decorrência dessa combinação perversa de fatores: juros altos; importações fortemente subsidiadas nos países de origem; operações irregulares, como triangulações, para esconder e fraudar a verdadeira origem do produto.

A abertura exacerbada da economia brasileira, que tanto beneficiou os chamados capitais especulativos que aqui aportam com o objetivo exclusivo de extrair lucros abusivos num prazo curtíssimo, muito prejudicou nossa agricultura e nossa pecuária nos últimos anos.

Muitos esquecem que a agricultura tem sido o principal sustentáculo do Plano Real, pois o fornecimento de alimentos e matérias primas a preços baixos é a maneira mais segura de conter o processo inflacionário.

O Brasil ainda não tem uma verdadeira política agrícola, uma política que beneficie o produtor, o homem que gera riqueza e emprego, que investe no campo, contribui para diminuir o êxodo rural e gera divisas necessárias para financiar nossas importações.

No Brasil de hoje, o grande beneficiário da geração de renda de nossa economia tem sido o espe-

culador, aquele que nada produz, que apenas se dedica a engendrar grandes jogadas financeiras, a armar esquemas de lucros espetaculares.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é chegado o momento de o Governo Federal que, diga-se de passagem, já vem despendendo esforços no setor, adotar uma política agrícola mais efetivamente definida, uma política de apoio ao produtor, ao agricultor, ao pecuarista, uma política que permita fornecer alimento abundante para nossa população mais pobre.

O produtor de leite, certamente, deverá desempenhar um papel importante na execução dessa política agrícola, em que os principais objetivos serão a alimentação de nossa população e o desenvolvimento da agropecuária.

Neste grave momento por que passa a economia brasileira, em que enfrentamos uma enorme crise cambial – em que as instituições financeiras internacionais, o FMI, o Banco Mundial, o BID não mais sabem o que fazer para retirar a economia mundial da recessão em que se embrenhou, segundo os conselhos errados de alguns sábios –, o Brasil precisa urgentemente apoiar o produtor agropecuário de forma decisiva.

Basta de especulação, de sobe-e-desce de bolsas de valores, de capitais especulativos: é hora de o Brasil produzir, de trabalhar e apoiar o setor produtivo da economia, de cuidar da alimentação de sua sofrida população.

Deixo aqui o meu apelo às autoridades do Governo Federal para que continuem prestando todo o apoio necessário à agricultura e à pecuária nacionais, pois sem uma base agrícola forte e eficiente, o Brasil ficará sempre na dependência de agiotas e de especuladores nacionais e internacionais.

O Senado Federal jamais deixará de cumprir sua missão constitucional e saberá tomar todas as decisões necessárias para a defesa da agricultura brasileira e do bem-estar de nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – A Presidência lembra ao Plenário que amanhã haverá sessão não deliberativa, a realizar-se às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

(O.S. Nº 15527/98)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.715-1**, adotada em 1º de outubro de 1998 e publicada no dia 02 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, e dá outras providências”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
----------------------	--------------------

Deputado JOSÉ S. DE VASCONCELLOS 001.

Deputado GERSON PERES 002, 003, 004, 005, 006, 007,
008, 009, 010, 011.

TOTAL DE EMENDAS - 011

MP 1.715-1

000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 171:

DATUM	PROPOSIÇÃO
--------------	-------------------

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
--------------	----------------------

DEPUTADO JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS
--

1 - SUPRESSIVA	2 - SUBSTITUTIVA	3 - MODIFICATIVA	4 - ADITIVA	5 - SUBSTITUTIVA GERAL
-----------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------------------

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N° 1715-1/98

Suprimam-se os artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

O setor cooperativo e seus empregados já integram o Conselho Deliberativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), presidido pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), onde é representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Dessa maneira, os recursos arrecadados junto às cooperativas com o objetivo de organizar, administrar e executar a formação profissional dos trabalhadores e pequenos proprietários rurais podem ser devidamente aplicados em benefício dos empregados e cooperados que atuam nesta área específica da atividade rural. Para tanto, basta uma ação organizada dos titulares do segmento junto ao Conselho. Não há, portanto, necessidade de criar-se uma nova estrutura administrativa, cuja operacionalização envolve novos gastos e uma superposição organizacional onerosa e supérflua em tempos de dificuldades financeiras.

DATA 02/10/98

ASSINATURA

ESL/CPD-EMENDA/98.DOC

MP 1.715-1

000002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/10/98

proposito
Medida Provisória nº 1.715-1/98

autor
DEPUTADO GERSON PERES

nº do protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página 1/2

Artigo 7º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se nova redação ao caput do artigo 7º da Medida Provisória 1715/98

"Art. 7º - Fica a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB autorizada a criar o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Agropecuário- SESCOOP, com personalidade jurídica de direito privado, sem prejuízo da fiscalização da aplicação de seus recursos pelo Tribunal de contas da União, com o objetivo de organizar, administrar e executar em todo território nacional o ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa agropecuária."

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória foi editada visando soluções para a Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, tanto que assim está explicitado na própria emenda e em todos os dispositivos constantes dos artigos 1º ao 6º.

Aparentemente visando atender os objetivos de profissionalização da gestão cooperativa estabelecido no inciso III do artigo 3º, a Medida Provisória a partir do seu artigo 7º autoriza a criação de um Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Entretanto, na forma como foi redigido o referido artigo incorre em três erros ou equívocos, que pretende-se sanar com esta emenda, quais sejam:

O primeiro, que consiste em grave vício jurídico é a pretensa autorização conferida para a criação do SESCOOP com personalidade jurídica de direito privado, sem que o diploma autorizador dessa criação aponte a quem o Estado está conferindo tal autorização.

Pessoas jurídicas de direito privado são criadas pela vontade autônoma dos seus instituidores. Se, para efeito de arrecadar contribuições compulsórias previstas em lei, a criação desses entes depende de expressa autorização legal, o diploma que autorize a sua criação deve indicar com precisão a quem é conferida tal autorização, sob pena de caracterizar usurpação de poder a sua constituição por sujeitos de direito a quem a lei não tenha expressamente conferido tal encargo.

Portanto é imperioso que se autorize a alguém. A solução que esta emenda oferece é no sentido de que seja autorizada a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB a criar o SESCOOP.

O segundo erro ou equívoco, que também configura vício jurídico diz respeito à equiparação de cooperados à categoria profissional necessitada de treinamento em atividade cooperativa. Ora, os cooperados, associados às cooperativas, não são necessariamente pessoas físicas necessitadas de assistência social e de educação profissional, mas, com freqüência, empresas urbanas e rurais que se relacionam com fins econômicos e que não podem nem devem ser beneficiários do serviços e recursos até aqui reservados apenas aos trabalhadores, como é o caso dos serviços prestados pelo SENAI, SENAC, SENAT e SENAR, de aprendizagem, exclusivamente, aos empregados na Indústria, no Comércio, nos Transportes e na Agricultura, bem como, dos serviços prestados pelo SESI, SESC, SEST e SENAR, de assistência social, exclusivamente, aos empregados na Indústria, no Comércio, nos Transportes e na Agricultura.

Ademais, conforme notícia Waldírio Bulgarelli ("Regime Tributário das Cooperativas", Saraiva, São Paulo, 1974, Pags. 80 e ss.) há muitos anos já se definiu, tanto no âmbito do Ministério do Trabalho, quanto no da Justiça do Trabalho, que cooperativa não é categoria econômica e cooperado não é categoria profissional, mas integram as categorias correspondentes às atividades que exercem. Assim, na presente emenda restringimos os beneficiários do serviço ora criado aos empregados nas cooperativas, nos mesmos moldes das demais entidades do Sistema "S", nas quais a nova organização se inspira na sua gênese.

O terceiro erro ou equívoco constante do artigo 7º da medida provisória é o que não delimita o âmbito das cooperativas abrangidas pelo efeito da Medida Provisória, ou seja, as Cooperativas Agropecuárias, pois tão somente estas é que devem ser abrangidas pelas soluções do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP. Aliás em nenhum dispositivo da parte principal da Medida Provisória estão abrangidas as Cooperativas de Crédito, as Cooperativas de Consumo, as Cooperativas Habitacionais ou as Cooperativas dos Condutores Autônomos de Veículos Automotores, tampouco as Cooperativas de Trabalho. Portanto é imprescindível que se restrinja a abrangência do novo serviço que se autoriza criar ao âmbito do setor que carece das soluções apontadas pela Medida Provisória.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000003

/ PRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/10/98pr
Medida Provisória n.º 1.715-1/98autor
DEPUTADO GERSON PERES

nº do protocolo

<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
pagina	artigo	Parágrafo	Inciso	linha

TEXTO / JUSTIFICATIVA

Dá-se nova redação ao Caput art. 8º da MPV 1715-1/98

Art. 8º - O SESCOOP será dirigido por um Conselho Nacional, com a seguinte composição:

- I - O Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras -OCB;
- II - Um representante dos cooperativados das Cooperativas de Habitação;
- III - Um representante dos cooperativados das Cooperativas de Crédito;
- IV - Um representante dos cooperativados das Cooperativas de Trabalho;
- V - Um representante dos cooperativados das Cooperativas Agrícolas;
- VI - Um representante dos cooperativados das Cooperativas Pecuárias;
- VII - Um representante dos cooperativados das Cooperativas dos Condutores Autônomos de Veículos Automotores;
- VIII - Um representante dos cooperativados das Cooperativas de consumo;
- IX - Um representante do Ministério do Trabalho;
- X - Um representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

Justificativa

Os Ministérios meramente burocráticos, arrogadores ou fiscalizadores (Fazenda, Planejamento e Orçamento, Agricultura e Abastecimento) em nada contribuem para a eficácia das ações que se pretendem realizar no âmbito da educação, formação profissional, Saúde e Lazer dos trabalhadores. Estes Órgãos não estão voltados para o objetivo primordial do Serviço a ser criado, qual seja, a execução do Plano de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativas.

Também não é concebível que o empregado da cooperativa, às vezes um burocrata, não necessariamente ligado à produção, tenha assento no Conselho e outro empregado não. Para que não palrem dúvidas acerca dos objetivos eminentemente empresariais que devem orientar as decisões dos Conselhos das Entidades, estes deverão ser constituídos exclusivamente por cooperativados dos diversos segmentos (habitação, crédito, trabalho, agricultura e pecuária), conforme proposto na emenda.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/10/98

proposição

Medida Provisória nº 1.715-1/98

autor
DEPUTADO GERSON PERES

nº do protocolo

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1	Artigo 8º	Parágrafo	Inciso I e V	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO
Dá-se nova redação ao artigo 8º e incisos da Medida Provisória 1715/98, suprimindo-se em consequência os atuais parágrafos 1º e 2º.

"Art. 8º - O SESCOOP será dirigido por um Conselho Nacional, com a seguinte composição:

- I - o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, que o presidirá;
- II - os Presidentes dos Conselhos Regionais que vierem a ser constituídos na forma estabelecida no regimento do SESCOOP;
- III - Um representante dos Empregados em Sociedades Cooperativas Agropecuárias;
- IV - Um representante do Ministério do Trabalho;
- V - Um representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento;"

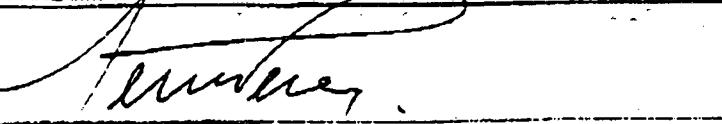
JUSTIFICATIVA

As entidades nas quais se inspira a presente Medida Provisória para criar o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Agropecuário tem seus conselhos constituídos de maneira a conferir uma visão eminentemente empresarial à sua gestão, como tal, o conselho da entidade ora constituída deve seguir o mesmo padrão. Ou seja, o pensamento predominante nos atuais conselhos é empresarial; assim, na lógica dos serviços nos quais se espelha a organização que ora se autoriza criar, o Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Agropecuário - SESCOOP, deverá majoritariamente ser constituído por cooperados, ou cooperativados da agropecuária, e não por representantes de órgãos de governo como os ministérios da Fazenda ou do Planejamento e Orçamento, que muito pouco ou quase nada terão a contribuir para a eficácia das ações de treinamento, formação de mão de obra ou assistência social que se pretende realizar através da nova entidade.

A composição proposta na presente emenda não deixa de contemplar no Conselho a presença de representantes de órgãos do governo com atividades afins ao serviço ora criado, bem como com o objetivo de formação e qualificação profissional, e atribui aos trabalhadores nas organizações cooperativas uma representação com direito a voz e voto. Entretanto, privilegia a participação dos cooperados ou cooperativados no conselho, inclusive atribuindo ao presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, a presidência da entidade ora criada.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998



MP 1.715-1

000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/10/98	autor Medida Provisória n. 1.715-1/98
------------------	--

eutor DEPUTADO GERSON PERES	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Ampla substitutiva global
---	--	--	-------------------------------------	---

página	Artigo 9º	Parágrafo 1º	Inciso	Síntese
--------	-----------	--------------	--------	---------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o §1º do art. 9º, da MPV 1715-1/98

Justificativa:

Proposta que se justifica em função da alteração constante da emenda já apresentada, por não mais haver a figura da contribuição que o inciso I do art. 9º buscava instituir, substituída que foi pelo repasse de recursos do FAT. Desta forma perde sentido a previsão de arrecadação pela Previdência Social.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/10/98proposito
Medida Provisória nº 1.715-1/98autor
DEPUTADO GERSON PERES

nº do prestatário

<input type="checkbox"/> supressiva	<input type="checkbox"/> substitutiva	<input type="checkbox"/> modificativa	<input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva global
página	Artigo 8º	Parágrafo 2º	Inciso	cláus

TEXTO/JUSTIFICACAO

Suprime-se o § 2º do artigo 8º da MPV 1715-1/98**Justificativa:**

As entidades das quais o dispositivo que se busca suprimir pretende retirar receitas (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAT, SEST e SENAR) estão tendo, já há algum tempo, gradativa redução dos recursos com os quais mantêm suas atividades de formação profissional e de assistência social, atividades estas, aliás, que sempre representaram um padrão de excelência, que certamente ficará ameaçado com mais esta investida destinada à redução de suas contribuições.

A presente Emenda harmoniza-se com aquela que, modificando a redação do art. 8º, Inciso I, eliminou a contribuição das Cooperativas destinada ao SESCOOP, substituindo-a por repasse de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Ademais, a Medida Provisória apresenta um defeito jurídico irremediável, qual seja a Inconstitucionalidade da destinação a entidade privada de contribuição compulsória instituída por lei, como são as contribuições para o SESI, o SENAI, o SESC, o SENAC, o SEST, o SENAT e o SENAR.

Com efeito, o artigo 149 da Constituição reserva com exclusividade à União a prerrogativa de criar contribuições sociais de interesse de categorias econômicas ou profissionais, mas impede a sua destinação a entidades privadas, porque limita a sua utilização como instrumentos de atuação da própria União nas respectivas áreas.

Em face dessa vinculação das contribuições sociais às ações governamentais da União, foi necessário que as contribuições para o hoje chamado "Sistema S" fossem ressalvadas no artigo 240 da Constituição, desde que destinadas a entidades vinculadas ao sistema sindical.

Ora, as cooperativas e suas organizações não são entidades sindicais, nem integram o sistema confederativo unitário de organização sindical instituído no artigo 8º da Constituição.

PARLAMENTAR

Brasília, 08 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/10/98	proposta: Medida Provisória nº 1.715-1/98			
autor DEPUTADO GERSON PERES				
nº do protocolo				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página 1	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso I	linhas
TEXTO / JUSTIFICACAO				

Dá-se nova redação ao inciso I do artigo 9º da Medida Provisória 1715/98:

"Art. 9º - Constituem receitas do SESCOOP:

I - contribuição mensal compulsória, a ser recolhida, a partir de 1º de janeiro de 1999, pela Previdência Social, de 2,5% sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados das cooperativas agropecuárias;

II -

III -

IV -

V -

VI -

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória foi editada visando soluções para a Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, tanto que assim está explicitado na própria ementa e em todos os dispositivos constantes dos artigos 1º no 6º.

As receitas a serem arrecadadas através de contribuições compulsórias sobre a folha de salários devem seguir o mesmo espírito da própria medida provisória, ou seja, devem incidir exclusivamente sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados das cooperativas agropecuárias, pois a eles é que se destinará o serviço a ser criado.

Sobre a remuneração dos demais trabalhadores de organizações cooperativas; de crédito, de trabalho, habitacionais ou de consumidores, não deve incidir quaisquer ônus a ser destinado à manutenção de programas de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Agropecuário - SESCOOP.

Ademais, as rendas dos atuais serviços autônomos são constituídas na forma prescrita nesta emenda, não havendo justificação plausível para que seja disposto de maneira diferenciada.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/10/98propositivo
Medida Provisória nº 1.715-1/98autor
DEPUTADO GERSON PERES

nº do propositivo

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutiva global

página	Artigo 9º	Parágrafo	Inciso I	alínea
--------	-----------	-----------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICACAO

Dê-se nova redação ao Inciso I do artigo 9º da MPV 1715-1/98**Art. 9º - Constituem receitas do SESCOOP:**

I - parcela da arrecadação do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a ser definida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, após consideradas as necessidades do SESCOOP e potencialidade de aplicação dos recursos em programas de redução do desemprego. A parcela dos recursos do FAT a ser repassada ao SESCOOP não afetará o montante destinado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de que cuida o art. 239, Inciso I, da Constituição Federal."

Justificativa:

O FAT é formado pela receita oriunda das contribuições destinadas ao PIS, tendo por objetivo o custeio do seguro-desemprego, justificando-se, portanto, a destinação de parcela de seus recursos a finalidades como aquelas que serão perseguidas pelo SESCOOP, Serviço que, destinando-se à formação profissional e à promoção social dos trabalhadores, combaterá, de forma efetiva, o desemprego (ou, sob outra perspectiva, capacitará o trabalhador para recolocar-se no mercado de trabalho). Além mais relevante é a alternativa agora apresentada quando se submete ao equilibrado critério do CODEFAT a definição do montante a ser repassado ao SESCOOP, bem como a efetivação do cumprimento das metas de redução do desemprego.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/10/98	proposição Medida Provisória nº 1.715-1/98			
autor DEPUTADO GERSON PERES				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutiva global
Página 1	Artigo 8º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dé-se nova redação no inciso I e em consequência ao § 2º do artigo 9º da Medida Provisória 1715/98;

Art. 9º Constituem rendas do SESCOOP:

I - contribuição mensal compulsória, a ser recolhida, a partir de 1º de janeiro de 1999, pela Previdência Social, de 2,5% sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados das cooperativas agropecuárias;

II-

III-

IV-

V-

VI-

§ 1º

§ 2 - A referida contribuição é instituída em substituição às contribuições, da mesma espécie, recolhidas pelas cooperativas agropecuárias e destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

JUSTIFICATIVA

A alínea "d", do inciso "I", do artigo 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, nos termos do artigo 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, obriga as cooperativas rurais ao recolhimento de contribuição sobre o montante da remuneração paga a todos os seus empregados em favor do SENAR.

Esta emenda pretende excluir do âmbito das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas obrigadas a contribuir ao SENAR, aquelas que ficam obrigadas a contribuir para a manutenção do SESCOOP, ou seja, as cooperativas agropecuárias.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/10/98	proposto Medida Provisória nº 1.715-1/98	
autor DEPUTADO GERSON PERES		nº do protocolo
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. modificativa <input type="checkbox"/> 4. aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global		
Página 1/2	Artigo 8º	Parágrafo 3º
início		
TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO		

Dá-se nova redação ao inciso I e em consequência no parágrafo § 3º ao artigo 9º da Medida Provisória 1715/98:

Art. 9º Constituem rendas do SESCOOP:

I - contribuição mensal compulsória, a ser recolhida, a partir de 1º de janeiro de 1999, pela Previdência Social, de 2,5% sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados das cooperativas agropecuárias;

II-

III-

IV-

V-

VI-

§ 1º

§ 2º

§ 3º - A incidência da contribuição a que se refere o inciso I deste artigo não será cumulativa com as contribuições atualmente destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; ao Serviço Nacional de Aprendizagem no Comércio - SENAC, ao serviço Nacional de Aprendizagem nos Transportes - SENAT, e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR; bem como, com as contribuições atualmente destinadas ao Serviço Social da Indústria - SESI; ao Serviço Social do Comércio - SESC e no Serviço Social dos Transportes - SEST, prevalecendo em favor daquele ao qual seus empregados são beneficiários diretos, segundo manifestação expressa do contribuinte.

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória foi editada visando soluções para a Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, tanto que assim está explicitado na própria emenda e em todos os dispositivos constantes dos artigos 1º ao 6º.

As receitas a serem arrecadadas através de contribuições compulsórias sobre a folha de salários devem seguir o mesmo espírito da própria medida provisória, ou seja, devem incidir exclusivamente sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados das cooperativas agropecuárias, pois a elas é que se destinará o serviço a ser criado.

Sobre a remuneração dos demais trabalhadores de organizações cooperativas; de crédito, de trabalho, habitacionais ou de consumidores, não deve incidir quaisquer ônus a ser destinado à manutenção de programas de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo Agropecuário - SESCOOP.

Ademais, as rendas dos atuais serviços autônomos são constituídas na forma prescrita nesta emenda, não havendo justificação plausível para que seja disposto de maneira diferenciada.

A alteração do parágrafo 3º do artigo 9º faz-se necessária para deixar explícita a não cumulatividade desta contribuição com as já existentes destinadas à manutenção dos atuais serviços autônomos (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SESI, SESC, SEST), bem como, tem o objetivo de possibilitar que o contribuinte manifeste expressamente de qual serviço seus empregados são beneficiários diretos, a fim a estabelecer qual dos serviços receberá a contribuição em caso de dúvida.

~~PARLAMENTAR~~

Brasília, 06 de outubro de 1998

MP 1.715-1

000011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/10/98

pro
Medida Provisória

autor
DEPUTADO GERSON PERES

nº de protocolo

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

página	Artigo	§º	Parágrafo	Inciso I	alínea
--------	--------	----	-----------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluir-se onde couber na MPV 1715-1/98:

O inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.315/91, que dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

IV - O Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa substituir, na Lei nº 8.315/91, a participação do representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, no Conselho Diretivo do SENAR, pelo Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA, pois o artigo 8º da Medida Provisória estabelece a participação de cinco representantes da OCB, (ai incluído seu presidente) na composição do Conselho Nacional que dirigirá o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.

PARLAMENTAR

Brasília, 06 de outubro de 1998

Publique-se em 08/10/98

José Valdir Bettarini Cebucci
José Valdir Bettarini Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.736, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Dispensar o servidor ROBERTO MENDES VIANNA INNECCO, matr. 2714, ocupante do cargo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Fogaça, com efeitos a partir de 02 de julho de 1998.

Senado Federal, 8 de outubro de 1998

AGACIEL DA SILVA MAIA
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 08/10/98
Agaciel

José Dalton Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.737, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO MENDES VIANNA INNECCO, matr. 2714, ocupante do cargo de Analista Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-6, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, com efeitos a partir de 02 de julho de 1998.

Senado Federal, 8 de outubro de 1998

Agaciel
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 08/10/98
Agaciel

José Dalton Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.738, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DA SILVA**, matr. 058, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos do seu titular.

Senado Federal, 8 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 08/10/1998


Tereza Cristina Oliveira Cardoso
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 1.739, DE 1998**

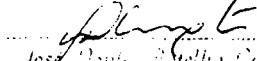
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.103/98-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, 8 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 08/10/98


José Paulo Melo Cebuci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.740, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.958/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARCO AURÉLIO DOS REIS GOMES, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Josaphat Marinho.

Senado Federal, 8 de outubro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 09/10/1998

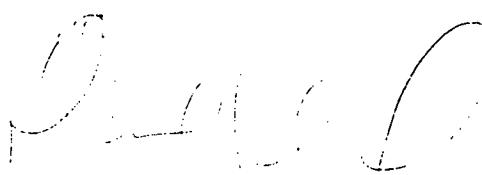
José Louiz Poteiki Cobucci
José Louiz Poteiki Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.741, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.996/98-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELISABETH DA SILVA MENEZES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ramez Tebet.

Senado Federal, 8 de outubro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicado em 08/10/98

Agaciel da Silva Maia
Agaciel da Silva Maia
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 1.562, de 16.06.97, publicado no Diário do Senado Federal de 18.06.97, que aposentou o servidor **ANTONIO THOMÉ**, no cargo de Assessor, do quadro de pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN (Processo SF-020556/91-8).

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, a Resolução nº 74/94 do Senado Federal, o artigo 15 da Lei nº 9.527/97 e a Decisão nº 481/97 - TCU - Plenário.

Senado Federal, em 08 de outubro de 1998.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

- 1. Elcio Alvares
- 2. Francelino Pereira
- 3. Waldeck Ornelas (1)
- 4. José Alves

PFL

Suplentes

- 1. José Agripino
- 2. Carlos Patrocínio
- 3. Vilson Kleinübing
- 4. José Bianco

PMDB

- 1. Casildo Maldaner
- 2. Ramez Tebet
- 3. Nabor Júnior
- 4. Ney Suassuna

- 1. (Vago)
- 2. Gerson Camata
- 3. Flaviano Melo
- 4. Coutinho Jorge

PSDB

- 1. Lucio Alcântara
- 2. (Vago)

- 1. Jefferson Péres
- 2. José Ignácio Ferreira,

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

- 1. Epitacio Cafeteira
- 2. Osmar Dias

- 1. Lucidio Portella

PTB

- 1. Emilia Fernandes

- 1. Arlindo Porto

PP

- 1. Osmar Dias

- 1. Antonio Carlos Valadares

PT

- 1. Marina Silva

- 1. Lauro Campos

PDT

- 1. (Vago)

- 1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13-4-98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AI-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-BENI VERAS	CI-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CI-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPILY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PI-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/08/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ZANETE CARCINAL	MT-4064/65
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LUCIO ALCANTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCA	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 1º/07/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	8-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA (5)	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- WALDECK ORNELAS (2)	BA

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
RENAN CALHEIROS (3)	AL	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (4)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPlicy (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

- (1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.
- (2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.
- (3) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.
- (4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.
- (5) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 (Resolução nº 46, de 1993)
PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
PMDB	
JOSÉ SAAD	GO-3149/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
VAGO (2)	
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILCY - PT VAGO	SP-3215/16
PPB	
EPIТАCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
ARLINDO PORTO	
MG - 2321/22	

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÓES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 24/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
 PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05
1-VILSON KLEINÜBING 2- WALDECK ORNELAS (2)	SC-2041/47 BA
PMDB	
VAGO (3) VAGO	JOÃO FRANÇA (1)
RR-3067/68	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
VAGO (4)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLICY - PT VAGO	SP-3215/16
PPB + PTB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.
- (3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
- (4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 25/06/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
1-ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPILY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 6 - Telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 25-6-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

Presidente de Honra: Senador José Sarney

**PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINÜBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
1 - JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, Banco do Brasil, Agência **0452-9 Central**, conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS